



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0003345-36.2022.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SANTA HELENA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e  
SANTA HELENA - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

**TABELIONATO DE PROTESTO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO / RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| PARTE GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| DADOS ESTRUTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa? |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| A serventia está atualizando a Central de Informação do Protesto - Banco de Dados - nos termos do art. 858-G e do Provimento nº 87, CNJ (CENPROT - PR)?                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                                    |
| <b>DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                             |
| <b>LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS</b>                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Os lançamentos do livro observam o contido no Provimento nº 45 do CNJ?</b><br>Sim                                                                                                                                                          |
| <b>DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                             |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS</b>                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Os comunicados são enviados periodicamente?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                     |
| <b>DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                             |
| <b>PARTE ESPECÍFICA</b>                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>LIVROS E ARQUIVOS</b>                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>PROTOCOLO GERAL (APONTAMENTO - CN, art. 776).</b>                                                                                                                                                                                          |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                                   |
| <b>O livro é informatizado?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Consigna no termo de encerramento diário o número de títulos apresentados e o montante recolhido ao FUNREJUS ? (CN, art. 810, item XV )</b><br>Sim, com observação                                                                         |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Deverá observar os lançamentos referentes ao recolhimento diferido do título. Nos termos, os lançamentos estão invertidos. Regularizar.                                                                |
| <b>Os títulos são protocolizados, relacionados e anotados, seguindo a ordem cronológica de sua apresentação, tendo como base a ordem de apresentação e registro no Ofício Distribuidor ? (CN, art. 774 e Lei nº 9.492/97, art. 5º)</b><br>Sim |



|                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A serventia recebe os títulos eletronicamente (CRA - Central de Remessa de Arquivo)?<br>Sim                                                                                                                                                  |
| É mantida a ordem cronológica entre os títulos recebidos eletronicamente e os físicos?<br>Sim                                                                                                                                                |
| Observa o tríduo legal para o lançamento definitivo das ocorrências ? (CN, art. 779 e Lei nº 9.492, art. 12 e §§)<br>Sim                                                                                                                     |
| É cumprido o prazo de três (03) dias úteis para o lançamento definitivo em relação ao destino do título (pagamento, protesto, sustação ou retirada), tanto nos casos de intimação pessoal como nas hipóteses de intimação por edital?<br>Sim |
| DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                                                                                                   |
| ARQUIVO DAS GUIAS DO FUNREJUS                                                                                                                                                                                                                |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)<br>Sim                                                                                                                                                         |
| Nas guias constam os números/intervalo dos protocolos e quantidade de atos utilizada para o recolhimento do FUNREJUS?<br>Sim                                                                                                                 |
| O recolhimento devido ao FUNREJUS é realizado no dia do apontamento (Item 27 - Instrução n. 1, de 2 de junho de 1999) ou, no máximo, no dia útil imediato?<br>Sim                                                                            |
| A serventia observa o cálculo do valor a ser recolhido ao FUNREJUS considerando o terceiro numeral após a vírgula, efetuando a conta e o arredondamento cabível, conforme norma própria da ABNT (NBR 5891, de dezembro de 1977)?<br>Sim      |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                                                                                            |
| ARQUIVO DE DEVOLUÇÃO                                                                                                                                                                                                                         |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)<br>Sim                                                                                                                                                         |
| Os títulos ou documentos a que falem requisitos para o protesto e que tenham sido registrados no Distribuidor, estão sendo registrados no livro protocolo (apontamento)?<br>Sim                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Os títulos ou documentos devolvidos estão sendo registrados no arquivo de devolução?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O título está sendo devolvido sem a cobrança dos emolumentos e FUNREJUS?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b><br>Deverá atualizar os modelos de devolução de títulos, com fundamentação na legislação vigente. Os itens 12. 2. 4. 1 e 12. 2. 9, foram revogados pelo Provimento 249/2013, passando, no Código de Normas, aos artigos 750 e 775. Observar doravante. |
| <b>ARQUIVO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>As indicações apresentadas (eletrônica ou física) estão sendo arquivadas por meio eletrônico ou físico - art. 757 do CN?</b><br>Sim                                                                                                                                                                         |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>ARQUIVO DE RELAÇÃO DO DISTRIBUIDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Encaminha com estrita fidelidade a comunicação das ocorrências ? (CN, art. 761 e parágrafo único)</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b><br>Observa-se que com a adoção do Sistema do Distribuidor do Paraná - SDP, poderá adotar a manutenção do arquivo exclusivamente no sistema, sendo dispensada a impressão das relações.                                                                |
| <b>ARQUIVO DE MANDADOS E OFÍCIOS JUDICIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Certifica no mandado referência ao número do protocolo do protesto , bem como certifica os emolumentos e a data do cumprimento da ordem judicial?</b><br>Sim                                                                                                                                                |
| <b>O oficial mantém atualizado o livro protocolo, enviando anualmente relação dos títulos pendentes existentes na Serventia, oficiando ao Juízo, para que, sejam atualizadas as informações contidas no livro protocolo?</b><br>Sim                                                                            |



|                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>ARQUIVO DE CERTIDÕES</b>                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Estão sendo exigidos requerimentos por escrito para a expedição de certidão positiva?</b><br>Sim                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O Serviço observa a Tabela de custas para a expedição de certidão (Tabela XV, item IV, da Lei nº 19.350/2017, atualizada pela Lei nº 20115/2019)?</b><br>Sim                                             |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>ARQUIVO DE INTIMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>A serventia cumpre com o disposto no art. 19, § 1º da Lei nº 9.492/97, não indicando na intimação horário para pagamento diverso do horário de funcionamento da Serventia?</b><br>Sim                    |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O valor consignado a título de anotação está previsto na Tabela de Custas TABELA XV - Item I - Anotação ou protesto - (Lei Estadual n. 17832, de 19 de dezembro de 2013)?</b><br>Sim                     |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O valor consignado a título de Distribuidor/contador está previsto na tabela de custas do Distribuidor e em conformidade ao FUNJUS ? (Decreto 744 - Guia de recolhimento de custas judiciais)</b><br>Sim |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O valor equivalente ao Selo do FUNARPEN está adequado?</b><br>Sim                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O valor consignado a título de intimação está adequado ao valor contido na Tabela de Custas ? (Tabela XV, item II, Intimação - (Lei Estadual nº 17832, de 19 de dezembro de 2013)</b><br>Sim             |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O valor atualizado do título é calculado pelo contador judicial, tendo como base a data do vencimento do título até a data do apontamento - art. 754 parágrafo único do CN?</b><br>Sim                   |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O valor consignado a título de remessa da intimação está adequado as normas estabelecidas</b>                                                                                                            |



**pelo Art. 790, § 2º e 3º do CN?**

Sim

**Na intimação é descrito o valor total a ser pago pelo devedor?**

Sim

**Disponibiliza ao usuário sistema de boleto bancário para pagamento da dívida (provimento 279/2018)?**

Sim

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

**ARQUIVO DE EDITAIS**

**O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)**

Sim

**Os editais são afixados na Serventia?**

Sim

**Consigna no edital a referência expressa a data em que foi afixado na serventia?**

Sim

**Os editais de intimação limitam-se a conter o nome e a identificação do devedor (Ofício Circular nº 23/2020)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Nos editais de intimação não deverá constar o valor a ser pago, limitando-se a conter o nome e a identificação do devedor (Ofício Circular nº 23/2020). Observar doravante.

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

**LIVRO DE PAGAMENTO**

**O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)**

Sim

**Em cada título há referência ao valor arrecadado e depositado?**

Sim

**No termo de encerramento estão consignados o total arrecadado e o total depositado?**

Sim

**O valor do total depositado, consignado no termo de encerramento, coincide com o valor existente no extrato da conta "Poder Judiciário" afixado no termo de encerramento?**

Sim



|                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Estão afixados/arquivados os comprovantes de depósito bancário/ TED?</b><br>Sim                                                                                               |
| <b>A data do comprovante de depósito bancário extrato/TED coincide com a data do registro do pagamento ou data no dia útil imediato a data do registro do pagamento ?</b><br>Sim |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                         |
| <b>ARQUIVO DE REPASSE</b>                                                                                                                                                        |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                      |
| <b>O valor devido ao apresentante é disponibilizado no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento ? (Lei nº 9.492, art. 19, inciso 2º)</b><br>Sim                           |
| <b>A data lançada no livro pagamento confere com a data do repasse ? (CN, art. 810, XIII)</b><br>Sim                                                                             |
| <b>O arquivo possui referências ao valor e numerário do cheque, agência e número da conta corrente e nome das partes?</b><br>Sim                                                 |
| <b>Adota sistema digitalizado (cheque/TED)?</b><br>Sim                                                                                                                           |
| <b>Nos repasses pessoais, as pessoas autorizadas pelo recebimento são devidamente identificadas e há documentos que comprovem os seus poderes?</b><br>Sim                        |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                         |
| <b>ARQUIVO DE EXTRATO BANCÁRIO</b>                                                                                                                                               |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                      |
| <b>São mantidos em arquivo os extratos mensais da conta "Poder Judiciário"?</b><br>Sim                                                                                           |
| <b>Verificam-se lançamentos condizentes com a movimentação da serventia pertinentes a depósito e repasse aos apresentantes?</b><br>Sim                                           |



**Os comprovantes de depósitos Bancários/TED, os extratos bancários e arquivo de repasse à conta "Poder Judiciário" são vistos mensalmente pelo Juiz da Comarca?**

Sim

**Observa a vedação do depósito de emolumentos e verbas de caráter privado na conta "Poder Judiciário" ? (CGJ - Ofício-Circular n. 206/2007)**

Sim

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

**LIVRO DE REGISTRO DE INSTRUMENTO DE PROTESTO**

**O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)**

Sim

**Os emolumentos consignados no instrumento são condizentes com os previstos pela tabela de emolumentos vigente?**

Sim

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

**ARQUIVO DE DOCUMENTOS (CANCELAMENTOS)**

**O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)**

Sim

**Os requerimentos de cancelamento estão instruídos com o documento protestado?**

Sim

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

**DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na inspeção anterior foram sanadas?**

Sim

**DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a**



respeito, item a item.

## OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

### DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.

Em até sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.

## OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

### CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

#### Determinações Gerais

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

### APONTAMENTOS FINAIS

#### Determinações:

CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta Ata, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 15 de maio de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

